



RESOLUÇÃO n. 01/2019

Aprova o Parecer que analisa os demonstrativos contábeis dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei n. 2.255/2013, faz saber a todos os habitantes deste município, que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer que analisa os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do exercício 2018.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Guarujá do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

Mauriane Françozi
Presidente do CMDCA
Guarujá do Sul

Demais conselheiros: